



Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Pimentel Filho

INDICAÇÃO

N.º 30 /2020

Entrada na secretaria

Em 04/03 /2020

Ariselton
Secretário

DESPACHO

Aprovado na Sessão de
Data: ____/____/2020

Presidente

1º. Secretário

Adiado p/ Próxima Sessão

Em ____/____/____

Presidente

INDICO que sejam realizados estudos no sentido de serem oferecidos **CURSOS DE RECICLAGEM** aos servidores que atendam diretamente a população de nosso município de Campina Grande/PB, e dá outras providências.

Nobres companheiros, o Parlamentar da Câmara Municipal de Campina Grande, Vereador ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO, no uso de suas atribuições que lhe confere, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Romero Rodrigues Veiga, extensivo à Secretaria Municipal de Administração – SAD.

INDICO que sejam realizados estudos no sentido de que sejam oferecidos **CURSOS DE RECICLAGEM** aos servidores que atendam diretamente a população de nosso município de Campina Grande/PB.

Para que seja oferecido um serviço de atendimento de qualidade prestada ao público existe a necessidade da qualificação e capacitação continuada dos servidores da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

A implantação de cursos reforça um atendimento de melhor qualidade, proporciona ao munícipe mais acolhimento e humanização no trato de quem procura os órgãos públicos por necessidades diversas e/ou esclarecimentos de várias naturezas, e proporciona ao servidor a certeza de que seu atendimento tem relevância na sua atuação, além da satisfação profissional de nova aprendizagem.

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 18 de fevereiro de 2020.

Antônio Alves Pimentel Filho
Vereador